



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATO TRT13 SCR N.º 118, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 20 da Resolução Administrativa 91/2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos do **PROAD N.º 6947/2022**,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 18/07/2022, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, relativas ao segundo período de férias de 2022, originariamente marcadas para o período de 06/07/2022 a 25/07/2022, com saldo restante de 08 dias, a ser reaprazado posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor